



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251**

### ATA Nº 039/2024

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Anderson Lauxen Locatelli, Aristeu de Jesus Bueno, Delma Martins Grolli, Ivanir Moraes Bier, Ieda Parizoto e Marines Locatelli da Silva. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e, havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. Em seguida, o Presidente colocou a ata 038/2024 em discussão e não havendo manifestações, a referida ata foi considerada aprovada. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 263/2024. O projeto de Lei nº 3.392/2024 vem em Regime de Urgência, sendo assim o Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. Após aprovado o Regime de Urgência, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do projeto nº 3.392/2024. Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.390/2024 de 01 de novembro de 2024. Dispõe sobre regulamentação e critérios para amortização e aferição das metas de implantação de empreendimento para fins de debate da parcela do item 02 da alínea "f" da subcláusula 2.2 do contrato administrativo nº 59/022, firmado na concorrência pública 01/2022 entre a empresa C.H.Z. Ecovista LTDA e o município de Vista Gaúcha e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.391/2024 de 01 de novembro de 2024. Autoriza o poder executivo municipal a contratar assessoria especializada para reforma do fundo de aposentadoria e pensão municipal - FAP e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.393/2024 de 01 de novembro de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.394/2024 de 01 de novembro de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.395/2024 de 01 de novembro de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pela administração de nº 256/2024. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Requerimento encaminhado por Valdir Inácio Raffaelli, em seguida o Presidente pediu licença ao Vice-Presidente para fazer o uso da palavra para explicações sobre o referido (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251**

se manifestar, o referido Requerimento foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Teve explicações pessoais da vereadora Delma Martins Grolli (o pronunciamento fica arquivado nos anais da casa). A Comissão de Finanças e Orçamento aprazou para as 17:00 horas. O Presidente solicitou que fosse encaminhado ofício de condolências a família de Rogério Vogt. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 11 (onze) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) neste mesmo local e horário.

*Delma M. Grolli*  
Delma M. Grolli  
*Arina*  
Arina

*[Handwritten signature]*

APROVADO	
Por	<i>08 X 00</i>
Sala das Sessões	
<i>11/11/24</i>	
<i>Delma Martins Grolli</i>	
	Presidente
<i>[Signature]</i>	
	Secretário

*[Handwritten signature]*

*[Faint, illegible text]*

